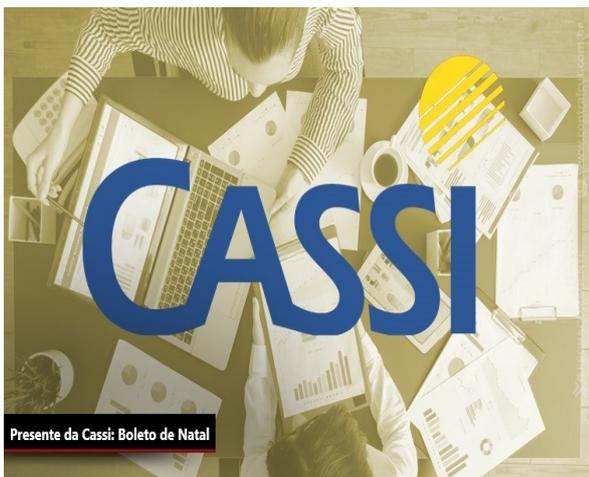


## Cassi

### Contraf-CUT exige suspensão de cobranças extras



A Contraf-CUT enviou, na última sexta-feira (13), um ofício à Cassi exigindo a imediata suspensão da cobrança que está sendo feita aos funcionários do Banco do Brasil associados à Caixa de Assistência que receberam recursos decorrentes de ações trabalhistas e acordos realizados em Comissão de Conciliação Voluntária ou Comissão de Conciliação Prévia (CCV/CCP) no período de julho de 2010 a setembro de 2023.

Na época o banco não recolheu sua parte e não descontou dos funcionários os valores que deveriam ser repassados à Cassi, mesmo com os alertas feitos pelo movimento sindical de que o recolhimento deveria ser feito.

“Estas cobranças devem ser suspensas imediatamente, até que a Cassi nos receba para tratar do assunto. Ela não pode ir cobrando dos funcionários uma coisa que ela mesmo e o banco deixaram de recolher à época do fato ocorrido”, diz o secretário Geral da Contraf-CUT, Gustavo Tabatinga, que é funcionário do BB. “Precisamos entender se a cobrança aos funcionários é devida, além de negociar a forma de pagamento caso seja necessária a cobrança, para tanto a Cassi deve suspender a medida até que haja a negociação”, completou.

Apesar de a Cassi exigir que os funcionários optem pela proposta de pagamento até 30 de dezembro para terem direito de desconto de 10% no valor devido, a instrução da assessoria jurídica da Contraf-CUT é para que os funcionários não façam a opção até que haja nova instrução da entidade de representação dos trabalhadores.

“A adesão à proposta pode ser interpretada como aceitação do pagamento dos valores, isso deve ser negociado com as entidades, não concordamos com juros e atualização monetária, uma vez que a culpa da não cobrança no tempo certo não pode ser imputado aos bancários”, explicou o secretário geral da Contraf-CUT.

“Esperamos que a Cassi nos receba, o quanto antes, para tratarmos do assunto. Os funcionários não mereciam isso na véspera de Natal!” concluiu Tabatinga.